

12/54

# CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

## EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de **3 de fevereiro de 1954**, o projeto do sub-trecho da Rodovia **BR. 31.... Vitória-B.Horizonte-Brutal-Rondonópolis**), integrante do trecho **..... Vitória-Jaboté-Peçanha** ..... da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca ... **992**.... e a estaca .... **1.500** ..... na extensão de **10.160 m** e constante dos desenhos números **S.T.137/52; S.T.138/52; S.T.139/52; S.T.140/52; S.T.141/52; S.T.275/52; S.T.142/52;**

que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas, embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, em ... **10** . de ... **fevereiro** ..... de 19. **54** .

*Adailton Sampaio Pirassinunga*  
**Adailton Sampaio Pirassinunga**  
 Vice-Presidente

/NER.

23468/52

479A - 23468/52